

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pleito do Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital, constante no Ofício n.º 31-116/2015;

CONSIDERANDO a existência do Programa Interagir de apoio às Secretarias Judiciais, criado pelo Provimento n.º 33, de 27/10/2011, com alteração dada pelo Provimento n.º 20, de 04/09/2011,

CONSIDERANDO ser público e notório o acervo exacerbado de processos constantes naquela unidade judicial,

CONSIDERANDO, por fim, o Relatório de Produtividade da equipe do Programa Interagir referente ao ano de 2014, constando os trabalhos executados e os trabalhos pendentes;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a equipe do Programa Interagir para desempenhar suas funções no Juízo da 15ª Vara Cível da Capital, excepcionalmente, pelo período de um ano.

Art. 2º Determinar que o Coordenador da citada equipe elabore e envie a esta Corregedoria-Geral da Justiça, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, relatório de produtividade mensal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça